



**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO DE PACOTES  
TURÍSTICOS**

Autorizo débito em meu cartão de crédito:

(  ) CREDICARD/MASTERCARD (  ) DINERS CLUB (  ) VISA (  ) AMEX

Nome do associado : \_\_\_\_\_

Telefone para contato (imprescindível) : \_\_\_\_\_

Número do Cartão : \_\_\_\_\_

Validade do cartão : Mês: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_ : Código de Segurança: ( \_\_\_\_\_ )

Número de parcelas : \_\_\_\_\_

Valor das parcelas : R\$ \_\_\_\_\_

Soma das parcelas (valor do produto) : R\$ \_\_\_\_\_

Moeda : R\$ (Reais)

Agência de viagem : \_\_\_\_\_

Número maquina da agência : \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:**

Esta autorização destina-se ao pagamento do pacote turístico reservado em nome de:

\_\_\_\_\_.

Ao autorizar um débito em seu cartão de crédito, o titular declara estar ciente e concordar com as seguintes condições:

1. Em caso de cancelamento da viagem, o titular receberá o reembolso correspondente, descontado as taxas financeiras cobradas pela administradora do cartão de crédito além de eventuais despesas decorrentes do cancelamento das reservas, conforme previsto nas condições gerais do tarifário desta operadora.
2. Caso o pagamento tenha sido parcelado, além da taxa cobrada pela administradora, caberá também ao titular, em caso de cancelamento, o pagamento dos juros cobrados para o cancelamento, mesmo que esteja cancelando antes do vencimento da primeira parcela. Neste caso, o passageiro receberá o reembolso do pacote a vista e assumirá as parcelas debitadas em seu cartão de crédito.
3. Esta autorização pode ser encaminhada via fax para a operadora, entretanto é de inteira responsabilidade da AGÊNCIA DE VIAGEM o envio do original devidamente assinado pelo titular do cartão, com cópias do mesmo para retirada dos vouchers e tkts

SENHOR TITULAR, PARA SUA SEGURANÇA NÃO ASSINE AUTORIZAÇÕES EM BRANCO.

Local: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular do Cartão.

**IMPORTANTE:**

- É imprescindível a assinatura do titular do cartão no campo indicado;
- Indicar o telefone do titular do cartão para contato, no campo indicado;
- Xerox dos dois lados do cartão de crédito e da carteira de identidade do associado;
- Não serão aceitas autorizações com quaisquer tipos de rasuras ou emendas;
- Carimbo e assinatura da agência de viagens na parte inferior desta autorização.
- De acordo com as novas regras das Operadora de Cartão de Crédito deverá ser informado sempre o Código de Segurança do Cartão para efetivação da Autorização de Venda.

Caso a Operadora receba autorização que não esteja de acordo com os itens acima mencionado, a mesma reserva-se o direito de não aceitá-la.